

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004866-0

SAS – SAS JT

EDITAL nº: 203/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP.

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Para o Edital acima mencionado foram recebidas 02 (duas) propostas. Proposta 1: Ecos – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – CNPJ: 02.539.959/0001-25 e Proposta 2: Promove Ação Sócio Cultural – CNPJ: 69.127.611/0001-00. A Comissão de Seleção, após análise técnica das propostas apresentadas, concluiu que a OSC Ecos – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais recebeu grau INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO em seu Plano de Trabalho, não cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência, em relação aos itens: IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE a OSC não realizou o preenchimento conforme solicitado no Edital; DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO a OSC não apresenta os parâmetros para aferição em conformidade com o estabelecido no Edital – Anexo I; FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS a forma de cumprimento das metas apresentada pela OSC não contempla o item proposto; INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS a OSC menciona bem imóvel em desconformidade ao estabelecido no Edital; VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA a OSC menciona como local de realização e turno em desconformidade ao estabelecido no Edital e também menciona número de usuários por grupo em desconformidade ao estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010; FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA a OSC não atende ao estabelecido na Portaria 26/SMADS/2014, Resolução COMAS-SP nº 829 de 16 de Julho de 2014 e Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP no que se refere a Forma de Acesso e quanto ao Controle da Demanda não atende ao estabelecido na Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP; ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSO HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS a OSC apresenta o Quadro de RH com valor monetário no campo destinado para a quantidade de profissional – Agente Operacional e não atende ao estabelecido na Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP no que se refere a Atribuições dos profissionais; ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS a OSC não menciona a distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas proposta e apresenta quadro em que cita a carga horária por módulos, entretanto a somatória de horas mencionadas ultrapassa o estabelecido na Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP e Resolução COMAS-SP nº 829 de 16 de Julho 2014; DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS a OSC não atende ao estabelecido na Portaria 24/SMADS/2018 – item 3.1 – Aquisição de Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócio e também ao estabelecido no Edital item: 11.8, bem como não realizou o preenchimento da Planilha Previsão de Receitas e Despesas – PRD em conformidade ao solicitado no edital; INDICAÇÃO DE AVALIAÇÃO a OSC não atende ao estabelecido no Edital – Anexo I; PARCELAS MENSAS a OSC não atende ao estabelecido no Edital – Anexo I. A OSC em seu Plano de Trabalho apresentou a contento os

itens: DADOS DO SERVIÇO; DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARECERIA; PÚBLICO ALVO; METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS; FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS; DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS; DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, ARTICULAÇÃO COM OS CATes (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO), CONSIDERANDO QUE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL É UM DIREITO DE CIDADANIA QUE DÁ OPORTUNIDADE DE AUTONOMIA E INSERÇÃO NO MUNDO TRABALHO; VALOR MENSAL; VALOR ANUAL OU DO PERÍODO; VALOR TOTAL DA PARCERIA; DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS a OSC não solicita rateamento das despesas dos itens 7.3.1 a 7.3.6; OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO e VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO a OSC não optou por verba de implantação; CONTRAPARTIDAS/ CONTRAPARTIDAS EM BENS, EM SERVIÇOS E EM RECURSOS FINANCEIROS a OSC não ofertou contrapartidas. Avaliamos que a proposta entregue pela OSC Promove Ação Sócio Cultural recebeu grau INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO em seu Plano de Trabalho, não cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência, em relação aos itens: FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA a OSC não apresenta as formas de cumprimento das metas no item proposto pelo edital e também apresenta quadro em que cita a carga horária por módulos, entretanto a somatória de horas mencionadas ultrapassa o estabelecido na Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP e Resolução COMAS-SP nº 829 de 16 de Julho 2014; FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA a OSC não atende ao estabelecido na Portaria 26/SMADS/2014, Resolução COMAS-SP nº 829 de 16 de Julho de 2014 e Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP no que se refere a Forma de Acesso; ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS a OSC não atende ao estabelecido na Caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP no que se refere a Atribuições; DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS a OSC não atende ao estabelecido na Portaria 24/SMADS/2018 – item 3.1 – Aquisição de Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócio e também ao estabelecido no Edital item: 11.8; OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO E VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO a OSC não atende ao estabelecido na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 – Art. 104 – Parágrafo 2º - item: d; INDICAÇÃO DE AVALIAÇÃO a OSC não atende ao estabelecido no Edital – Anexo I; PARCELAS MENSAIS a OSC não atende ao estabelecido no Edital – Anexo I. A OSC em seu Plano de Trabalho apresentou a contento os itens: DADOS DO SERVIÇO; IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE; DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARECERIA; DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO; DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA; DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO; PÚBLICO ALVO; INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS; VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS; FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS; DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS; DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, ARTICULAÇÃO COM OS CATes (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO), CONSIDERANDO QUE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL É UM DIREITO DE CIDADANIA QUE DÁ OPORTUNIDADE DE AUTONOMIA E INSERÇÃO NO MUNDO TRABALHO; ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS ; DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO; VALOR MENSAL;VALOR ANUAL OU DO PERÍODO; VALOR TOTAL DA PARCERIA; DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS;TIPO DA DESPESA; DESCRIÇÃO DAS DESPESAS; UNIDADES ENVOLVIDAS; VALOR TOTAL DA DESPESA; VALOR DO RATEIO POR UNIDADE; MEMÓRIA DE CÁLCULO UTILIZADA NO RATEIO; CONTRAPARTIDAS; a OSC não ofertou CONTRAPARTIDAS EM BENS, CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS e CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS a OSC.

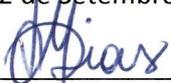
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02(duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.539.959/0001-25	Ecos – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais	INSATISFATÓRIO
2	69.127.611/0001-00	Promove Ação Socio Cultural	INSATISFATÓRIO

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 12 de Setembro de 2019.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção